



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0101/2013 – GP

São Roque, 22 de fevereiro de 2013.

Assunto: Requerimento n.º 009/2013, de autoria do Vereador
Israel Francisco de Oliveira.

Leitura em Plenário na
5ª Sessão Ordinária de
04 / 03 / 2013

Senhor Presidente,

Secretário

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARÁ)
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a
manifestação da Senhora Ronise Helena Sanchez de Oliveira, Diretora do
Departamento de Finanças.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a
oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque

/sps.-

Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETSR#26/2/2013-15:44:59 1585/2013 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 21 de Fevereiro de 2013.

Ao

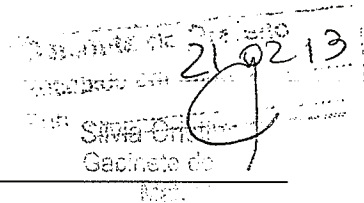
Gabinete do Senhor Prefeito

Em atendimento ao requerimento n.º 009/2013, de autoria do Senhor Vereador Israel Francisco de Oliveira, temos a informar:

- 1- O valor do auxílio para custeio com despesa com o transporte de alunos foi reajustado em conformidade com o Decreto Municipal n.º 7.552 de 06/02/2013;
- 2- O reajuste válido a partir do dia 06/02 deverá ser repassado aos alunos tão logo finalizado o processo seletivo e a relação dos contemplados seja encaminhada ao Departamento de Finanças pela Comissão constituída para esta finalidade. O percentual de reajuste foi de 20%.
- 3- Não se aplica.

Atenciosamente,


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças
CRC 1 SP 223595/O-1


21/02/13
SILVIA CRISTINA
Gabinete do

"São Roque – a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.552

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o artigo 9º do Decreto nº 6.169, de 14/02/2006, que regulamentou as Leis nºs 1.314/83, 1.685/89 e 2.952/06, que dispõem sobre o custeio de despesas com o transporte de alunos para outros Municípios e dá outras providências.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 9º do Decreto nº 6.169, de 14 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura, por aluno, terá três faixas, a saber:

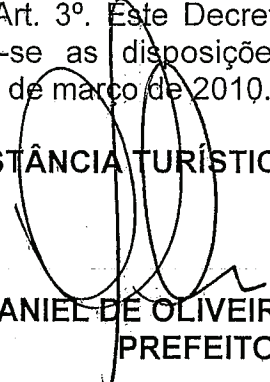
- I - R\$ 102,00 (cento e dois reais);*
- II - R\$ 72,00 (setenta e dois reais);*
- III - R\$ 43,00 (quarenta e três reais).*

Parágrafo Único. A faixa de custeio de cada aluno será definida de acordo com a classificação obtida em face do perfil sócio-econômico apurado pela Comissão de Seleção.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.963, de 16 de março de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/02/13.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 6 DE FEVEREIRO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO.
/lco.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 04 / 02 / 2013	

REQUERIMENTO Nº 9/2013

Solicita informações sobre reajuste no valor auxílio transporte para alunos que estudam em outros Municípios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Considerando que o valor repassado atualmente pela Prefeitura Municipal como AUXÍLIO TRANSPORTE aos alunos que estudam em outros Municípios encontra-se defasado, uma vez que as empresas de transporte rodoviário reajustaram o valor das passagens.

Cabe ressaltar que muitos alunos serão prejudicados se a Prefeitura não conceder reajuste no auxílio transporte, uma vez que muitos deles não terão como arcar com essa despesa para continuarem estudando.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo Municipal reajustará o valor do auxílio transporte prestado aos alunos que estudam em outros Municípios?
2. Em caso positivo informar: a) Quando esse reajuste será repassado aos referidos alunos? e b) Qual será o percentual concedido?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de janeiro de 2013

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador